



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1033/24 de 11.11.24

## **Concede Licença Paternidade**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a contar do dia **06 de novembro com término no dia 10 de novembro de 2024** ao servidor **Fernando Edgard Merino Chamma de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico – Padrão I – Nível 12**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Central conforme requerimento n.º 171/24 de 06 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda